

SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 174/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 174/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SIM-23 DSG 2026	28/09/2026 00:00	764100	DIEGO MEDEIROS PAES LEME
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de seguro de veículo por empresa especializada.			

2. Justificativa de Necessidade

ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE	
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação de seguro total para a viatura oficial Ford Fiesta (Placa: EHE-8E78, Ano: 2012/2013) é indispensável para assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade operacional do Serviço de Identificação da Marinha. O deslocamento diário expõe o veículo a riscos como colisões, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros. A contratação transfere a responsabilidade financeira por eventuais sinistros à seguradora, evitando prejuízos diretos ao erário. Além disso, o contrato garante assistência 24h para socorro e reboque, minimizando impactos nas missões institucionais. Assim, a medida atende ao dever de eficiência e responsabilidade da Administração Pública na salvaguarda de seus bens.	
Justificativa dos quantitativos requisitados: A requisição de uma apólice de seguro é o quantitativo estritamente necessário e preciso, por corresponder pontualmente à cobertura individualizada da viatura oficial Ford Fiesta (Placa: EHE-8E78, Ano: 2012/2013, Chassi: 9Bfzf54a8d8368509, RENAVAM: 00468294139). O dimensionamento é exato e atende a um bem específico da frota do Serviço de Identificação da Marinha, garantindo a proteção integral do veículo sem a contratação de coberturas excedentes ou desnecessárias, assegurando a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos.	
Há preferência por marcas e modelos específicos?	(X) NÃO () SIM
	Justificativa da preferência de marca: Não aplicável.
Vistoria: () Há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor. (X) Não há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.	
Garantia pelo fornecedor: (X) Não aplicável () Aplicável, conforme a seguir: N/A	

MODELO DE EXECUÇÃO
Especificações e Vistoria da Viatura: - Veículo: Ford Fiesta, Ano/Modelo 2012/2013, Placa: EHE-8E78. - Perfil de Utilização: Viatura oficial de apoio administrativo do Serviço de Identificação da Marinha, conduzida por motoristas habilitados da Organização Militar, sem condutor exclusivo ou limitação de faixa etária. - Vistoria Prévia: Caso a seguradora exija vistoria técnica prévia para a emissão da apólice, esta deverá ser agendada e realizada sem custos adicionais nas instalações da Organização Militar.
1) Local e horário de entrega: Praça Barão de Ladário s/n, Pátio do Comando do Primeiro Distrito Naval, Ed. Almirante Guillobel, Centro, CEP 20091-970, Rio de Janeiro/RJ.
2) Prazos: 10 Dias.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:

4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor?

Não.

5) Outras observações importantes relativas ao serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

- 1 - Limite Máximo de Franquia: O valor da franquia ofertado na proposta não poderá ultrapassar o teto máximo de R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais), fixado com base na mediana da pesquisa de mercado, sob pena de desclassificação da proposta.
- 2 - Critério de Julgamento: O julgamento da proposta será realizado pelo menor valor do prêmio do seguro, desde que atendido o limite de franquia estabelecido no item 1.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

() Consta em Anexo.

(X) Conforme art. 72, inciso I, da Lei 14133/21, e artigo 14, inciso I da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de Agosto de 2022, foi dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos tendo em vista que: trata-se de contratação estabelecida nos limites de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21); e trata-se de objeto de baixa complexidade, cujas definições e critérios estabelecidos neste documento são suficientes para atendimento das necessidades da Administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1,004.006,39		4.006,39

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO CRESPO DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	DIEGO MEDEIROS PAES LEME	11/09/2026 09:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.